

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente Interino e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Qd. 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.741.927/0001-06, vendidas@totalbusinessbr.com.br, Fone (62) 4101-1002, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGÉRIO CASEMIRO, RG nº. 3240633 SPTC-GO, CPF/MF nº. 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klarea, Goiânia-GO; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 027/2020, oriundo do Processo nº. 201900684; Pregão Presencial nº. 008/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

As partes contratantes, de comum acordo, resolvem: Promover alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 18,5% (dezoito inteiros e cinquenta centésimos por cento) no produto constante da planilha da cláusula segunda do contrato originário, nos moldes dos art. 168 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos. A justificativa do pedido de alteração quantitativa, se resume ao aumento no consumo de pastilhas de freios devido a modificação nos parâmetros de troca de peças – C.I. nº. 0102/2021 - Coordenação de Manutenção de Frota, alterando, para tanto, a planilha constante na Cláusula Segunda, e por consequência a Cláusula Oitava onde acrescerá o valor dos produtos acrescido. As cláusulas do Contrato originário nº. 027/2020, inserido no Processo nº. 201900684, Pregão Presencial nº. 008/2020, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando-se que nesse caso o valor dos produtos acrescidos será somado ao valor do contrato originário e aditivos, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 359.083,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e três reais e quatro centavos) - parecer Jurídico nº. 025/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à **CONTRATANTE, Pastilhas de Freio, para veículos Articulados e/ou Barticulados Volvo B12M, Motor DH12D340**, conforme condições especificações estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**ADITIVO: Acréscimo Quantitativo 18,5%**

Fornecedor: 11272 – TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cód. 057271					
PREGÃO PRESENCIAL: 0008/2020		Processo: 201900684					
Item	Código	Produto	Marca	Un	Preço	Quantidade acréscimo	Valor Total
1	12667	PASTILHA DE FREIO DO VOLVO B12M ARTICULADO E BI-ARTICULADO 2011 VOLVO	Fras-Le JG.	JG.	R\$ 378,78	148	R\$ 56.059,44
<b>Valor total R\$ 56.059,44</b>							

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE**

A CONTRATADA fornecerá o objeto de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 359.083,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e três reais e quatro centavos)**, inclusive todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2021.

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Presidente Interino

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

  
**ROGÉRIO CASEMIRO**  
Representante

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_